



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES
PARA O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA –
CEJUSC DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE DO ESTADO DE MATO
GROSSO.

EDITAL Nº 007/2018

De ordem da Excelentíssima Doutora Edna Ederli Coutinho – Meritíssima Juíza de Direito, Diretora e Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) do Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Edital nº 003/2018, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10253, em 10/05/2018, concernente ao Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para o CEJUSC de Mirassol d'Oeste/MT, bem como para formação de Cadastro de Reserva, conforme item 2.2 do Edital nº 003/2018, pelo presente edital **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, BEM COMO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA REALIZADA EM 01/07/2018**, conforme segue:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACERTOS	NOTA
1	05	MARÍLIA PUERARI MARQUES	47	94,0
2	01	GUILHERME HENRIQUE MORAES	44	88,0
3	32	MARIA BEATRIZ GALVÃO DE LIMA BRAGA	37	74,0
4	03	LUIZ GABRIEL MARTINS	35	70,0
5	06	LUCIMAR DO NASCIMENTO	34	68,0
6	11	LUCIMAR MORILHO SILVEIRA	33	66,0
7	04	NAYRA RINALDI BENTO	32	64,0
8	22	RAFAEL ALMEIDA TAMANDARÉ NOVAES	32	64,0
9	13	CLEONICE FERREIRA GONÇALVES	30	60,0
10	15	FÁBIO DE JESUS QUINTILIANO	29	58,0
11	30	TAMIRES RODRIGUES PERIN	29	58,0



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

12	12	SILMARA RODRIGUES MACHADO	28	56,0
13	19	LAIRE KATIELLE DE PAULA PEREIRA	28	56,0
14	20	VALCIR RICCI DA SILVA	27	54,0
15	08	GABRIELA RIOS VENTURA CAJANGO	27	54,0
16	16	JAQUELINE DE ARAÚJO LEMOS	26	52,0
17	10	LINDSEY NUNES QUIRINO	25	50,0

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1	B	26	D
2	C	27	D
3	E	28	B
4	D	29	A
5	B	30	E
6	E	31	A
7	C	32	A
8	D	33	E
9	E	34	B
10	D	35	D
11	D	36	A
12	A	37	E
13	B	38	C
14	D	39	C
15	E	40	A
16	B	41	B
17	A	42	C
18	D	43	B
19	C	44	E
20	E	45	C
21	B	46	A
22	C	47	E
23	A	48	B
24	C	49	D
25	A	50	A



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE CONFLITOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

1- O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo na Secretaria do CEJUSC da Comarca de Mirassol D'Oeste, sito na Av. Joaquim Cunha, n. 595, Bairro Alto da Boa Vista, no prazo de dois (02) dias úteis a partir da publicação deste Edital.

2 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do recurso.

3 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

4 – Se o exame do recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

5 – Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Mirassol D'Oeste, 04 de julho de 2018.

Edna Ederli Coutinho
Juíza de Direito Diretora do Foro e Coordenadora do CEJUSC